

Ação Social Escolar | 2.º, 3.º Ciclos e Ensino Secundário

Auxílios Económicos - Ano Letivo 2025/2026

Informam-se os alunos e encarregados de educação dos alunos dos 2º, 3º Ciclos e Ensino Secundário, que a candidatura aos benefícios da Ação Social Escolar decorrerá de dia 2 a dia 30 de junho de 2025.

De acordo com o previsto no Despacho nº 8452-A/2015, poderão candidatar-se aos auxílios económicos todos os alunos integrados nos 1º e 2º escalões de Abono de Família.

Os alunos que pretendam candidatar-se devem imprimir o formulário on-line ou levantar na papelaria do Agrupamento de Escolas, preencher e devolver na escola, juntamente com a Declaração da Segurança Social com o escalão do abono de família e fotocópia do NIB/IBAN.

O escalão ASE é determinado pelo escalão de abono de família em que o agregado familiar se encontra posicionado.

Escalão do abono de família	Escalão ASE
1	A
2	B

Se ocorrer alguma alteração no escalão do abono de família, o escalão ASE poderá ser atualizado em qualquer altura, tendo que ser preenchido o boletim de candidatura e entregue o documento comprovativo da situação (com data atual).

Nisa, 28 de maio de 2025

A Assistente Técnica

Carla Reinho